



Decreto Nº 1827 - de 20 de Agosto 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 746.698,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 746.698,00 (setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.1.90.11	Atividade Da Secretaria Do Gabinete	----- R\$	70.000,00
2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.14	Atividade Da Secretaria Do Gabinete	----- R\$	1.800,00
2.01.01.04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39	Divulgação De Atos Institucionais E Oficiais	----- R\$	115,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 71.915,00
Total da Unidade 01			R\$ 71.915,00

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.123.003.2.0012 - 3.1.90.11	Atividades Da Fazenda E Finanças	----- R\$	10.000,00
2.02.01.04.123.003.2.0012 - 3.3.90.93	Atividades Da Fazenda E Finanças	----- R\$	8.400,00
2.02.01.09.272.011.2.0014 - 3.1.90.13	Obrigações Previdenciárias E Sociais	----- R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 98.400,00
Total da Unidade 02			R\$ 98.400,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.003.2.0017 - 3.1.90.11	Administração Do Ensino Municipal	----- R\$	3.000,00
2.03.01.12.122.003.2.0017 - 3.1.90.13	Administração Do Ensino Municipal	----- R\$	1.383,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	150.000,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.1.90.13	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	4.000,00
2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.3.90.39	Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior	----- R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 167.883,00
Total da Unidade 03			R\$ 167.883,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.1.90.11	Atividades Da Secretaria	----- R\$	100.000,00
2.04.01.15.452.027.2.0027 - 3.1.90.11	Construção E Manutenção Do Cemiterio Municipal	----- R\$	1.500,00
2.04.01.17.512.031.2.0030 - 3.1.90.11	Manutenção Do Sistemade Abastecimento De Água	----- R\$	2.000,00
2.04.01.17.512.031.2.0030 - 3.3.90.39	Manutenção Do Sistemade Abastecimento De Água	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 111.500,00
Total da Unidade 04			R\$ 111.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.1.90.11	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	10.000,00
2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.3.90.39	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 50.000,00
Total da Unidade 05			R\$ 50.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.1.90.13	Atividades Da Secretaria Saude	----- R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 70.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.013.2.0038 - 3.3.90.36	Manutenção Do Programa Saúde Da Familia Psf	----- R\$	10.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.1.90.11	Manutenção De Ações Básica De Saúde	----- R\$	150.000,00
2.06.02.10.304.015.2.0041 - 3.1.90.04	Desenvolvimento De Ações De VigilanciaSanitaria	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02			R\$ 161.000,00
Total da Unidade 06			R\$ 231.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.1.90.04	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	----- R\$	10.000,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

**Decreto Nº 1827 - de 20 de Agosto 2013**

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	10.000,00
Unidade 09 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des		
2.09.01.20.606.034.2.0063 - 3.1.90.11	Ativ. Secret. De Agricultura E Pecuária ----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	6.000,00
Total Geral	----- R\$	746.698,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.002.2.0005 - 3.1.90.11	Atividades Do Gabinete ----- R\$	11.000,00
2.01.01.04.122.002.2.0005 - 3.3.90.30	Atividades Do Gabinete ----- R\$	1.000,00
2.01.01.04.122.002.2.0005 - 3.3.90.36	Atividades Do Gabinete ----- R\$	20.000,00
2.01.01.04.122.002.2.0006 - 3.3.90.39	Recepções, Hospedagens E Homenagens ----- R\$	115,00
2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.1.90.04	Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$	3.780,00
2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.30	Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$	8.000,00
2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.36	Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$	5.000,00
2.01.01.04.122.003.2.0007 - 4.4.90.52	Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$	230,00
2.01.01.04.122.003.2.0009 - 3.3.30.41	Convênio Com Entidades Estaduais E Federais ----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	54.125,00
Total da Unidade 01	----- R\$	54.125,00

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.121.003.2.0010 - 3.1.90.04	Atividade Serviço De Contabilidade ----- R\$	50,00
2.02.01.04.121.003.2.0010 - 3.1.90.11	Atividade Serviço De Contabilidade ----- R\$	8.000,00
2.02.01.04.121.003.2.0010 - 3.3.90.30	Atividade Serviço De Contabilidade ----- R\$	2.000,00
2.02.01.04.121.003.2.0010 - 3.3.90.35	Atividade Serviço De Contabilidade ----- R\$	1.800,00
2.02.01.04.121.003.2.0010 - 3.3.90.36	Atividade Serviço De Contabilidade ----- R\$	1.130,00
2.02.01.04.121.003.2.0010 - 4.4.90.52	Atividade Serviço De Contabilidade ----- R\$	1.150,00
2.02.01.04.121.003.2.0011 - 3.3.90.91	Precatorios E Cumprimento Sentenças Judiciais ----- R\$	48.000,00
2.02.01.04.122.003.2.0011 - 3.1.90.91	Precatorios E Cumprimento Sentenças Judiciais ----- R\$	20.000,00
2.02.01.04.123.003.2.0012 - 3.1.90.04	Atividades Da Fazenda E Finanças ----- R\$	1.150,00
2.02.01.04.123.003.2.0012 - 3.3.90.30	Atividades Da Fazenda E Finanças ----- R\$	1.150,00
2.02.01.04.123.003.2.0012 - 3.3.90.36	Atividades Da Fazenda E Finanças ----- R\$	2.000,00
2.02.01.09.272.011.2.0014 - 3.3.90.47	Obrigações Previdenciárias E Sociais ----- R\$	10.000,00
2.02.01.09.272.012.2.0015 - 3.1.90.01	Proventos De Inativos E Pensionistas ----- R\$	6.000,00
2.02.01.28.843.000.2.0016 - 4.6.90.71	Amortização Do Parcelamento De Dividas ----- R\$	85.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	187.430,00
Total da Unidade 02	----- R\$	187.430,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.003.2.0017 - 3.1.90.04	Administração Do Ensino Municipal ----- R\$	12.000,00
2.03.01.12.272.012.2.0018 - 3.1.90.01	Proventos De Inativos E Pensionistas ----- R\$	20.000,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$	125.000,00
2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.1.90.04	Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior ----- R\$	600,00
2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.3.90.14	Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior ----- R\$	2.450,00
2.03.01.12.365.020.2.0022 - 3.1.90.04	Gerenciamento Do Ensino Pré-Escolar ----- R\$	600,00
2.03.01.12.365.020.2.0022 - 3.1.90.11	Gerenciamento Do Ensino Pré-Escolar ----- R\$	7.000,00
2.03.01.12.365.020.2.0022 - 3.3.90.30	Gerenciamento Do Ensino Pré-Escolar ----- R\$	1.150,00
2.03.01.12.365.020.2.0022 - 3.3.90.32	Gerenciamento Do Ensino Pré-Escolar ----- R\$	3.450,00
2.03.01.12.365.020.2.0022 - 3.3.90.36	Gerenciamento Do Ensino Pré-Escolar ----- R\$	1.150,00
2.03.01.12.365.020.2.0022 - 3.3.90.39	Gerenciamento Do Ensino Pré-Escolar ----- R\$	1.150,00
2.03.01.12.365.020.2.0022 - 4.4.90.51	Gerenciamento Do Ensino Pré-Escolar ----- R\$	1.150,00
2.03.01.12.365.020.2.0022 - 4.4.90.52	Gerenciamento Do Ensino Pré-Escolar ----- R\$	5.750,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	181.450,00
Total da Unidade 03	----- R\$	181.450,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.1.90.04	Atividades Da Secretaria ----- R\$	17.000,00
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 4.4.90.51	Atividades Da Secretaria ----- R\$	8.400,00



Decreto Nº 1827 - de 20 de Agosto 2013

2.04.01.15.451.025.1.0003 - 4.4.90.51	Implantação E Pavimentação De Vias Publicas	----- R\$	60.000,00
2.04.01.24.722.037.2.0031 - 3.1.90.04	Manutenção Da Torre Receptora De Sinais De Tv	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			85.500,00
Total da Unidade 04 ----- R\$			85.500,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem			
2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.1.90.04	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	9.000,00
2.05.01.26.782.038.2.0032 - 4.4.90.51	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			29.000,00
Total da Unidade 05 ----- R\$			29.000,00
Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde			
2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.1.90.11	Atividades Da Secretaria Saude	----- R\$	9.000,00
2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.3.90.32	Atividades Da Secretaria Saude	----- R\$	2.000,00
2.06.01.10.122.003.2.0033 - 4.4.90.52	Atividades Da Secretaria Saude	----- R\$	6.500,00
2.06.01.10.305.016.2.0034 - 3.1.90.04	Ações De Prevenção E Controle De Doenças	----- R\$	1.150,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			18.650,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde			
2.06.02.10.301.013.2.0035 - 3.3.90.36	Programa De Vigilância Alimentar E Nutricional	----- R\$	3.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0037 - 3.3.90.48	Tratamento Fora Do Domicilio Tfd	----- R\$	5.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0038 - 3.1.90.04	Manutenção Do Programa Saúde Da Familia Psf	----- R\$	2.700,00
2.06.02.10.301.013.2.0038 - 3.3.90.14	Manutenção Do Programa Saúde Da Familia Psf	----- R\$	2.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.1.90.04	Manutenção De Ações Básica De Saúde	----- R\$	9.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.3.90.48	Manutenção De Ações Básica De Saúde	----- R\$	1.000,00
2.06.02.10.302.014.2.0067 - 3.1.71.70	Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência	----- R\$	3.300,00
2.06.02.10.302.014.2.0067 - 3.3.71.70	Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência	----- R\$	4.500,00
2.06.02.10.304.015.2.0041 - 3.3.90.30	Desenvolvimento De Ações De Vigilanciasanitaria	----- R\$	3.000,00
2.06.02.10.304.015.2.0041 - 3.3.90.36	Desenvolvimento De Ações De Vigilanciasanitaria	----- R\$	3.000,00
2.06.02.10.304.015.2.0041 - 3.3.90.39	Desenvolvimento De Ações De Vigilanciasanitaria	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$			40.500,00
Total da Unidade 06 ----- R\$			59.150,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Assistência Social			
2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.1.90.11	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	----- R\$	5.000,00
2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.3.90.32	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	----- R\$	6.000,00
2.07.01.08.244.008.2.0042 - 4.4.90.52	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	----- R\$	2.000,00
2.07.01.08.482.010.1.0005 - 3.3.90.32	Construção/melhorias Habitações Populares	----- R\$	5.000,00
2.07.01.08.482.010.1.0005 - 4.4.90.51	Construção/melhorias Habitações Populares	----- R\$	6.000,00
2.07.01.08.482.010.1.0005 - 4.4.90.61	Construção/melhorias Habitações Populares	----- R\$	2.350,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			26.350,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.07.02.08.241.005.2.0043 - 3.3.90.39	Atenção A Terceira Idade	----- R\$	1.150,00
2.07.02.08.244.008.2.0045 - 3.3.50.43	Subvenção A Apac	----- R\$	1.150,00
2.07.02.08.244.008.2.0046 - 3.3.50.43	Subvenção A Afas	----- R\$	1.150,00
2.07.02.08.244.008.2.0047 - 3.3.50.43	Subv. Assoc. Comun. Moradores Barro Branco E Mo	----- R\$	1.150,00
2.07.02.08.244.008.2.0048 - 3.3.90.48	Assistência Funeral	----- R\$	1.150,00
2.07.02.08.244.008.2.0050 - 3.3.90.14	Atividade Admin. Fundo Munic.I De Assist. Social	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$			6.550,00
Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal Da Criaça E Do Adolescente			
2.07.03.08.243.024.2.0051 - 3.3.90.14	Manutenção E Apoio Ao Conselho Tutelar	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$			1.000,00
Total da Unidade 07 ----- R\$			33.900,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura			
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura			
2.08.01.27.122.003.2.0053 - 3.1.90.11	Manuteção Das Atividades Da Secretaria	----- R\$	7.000,00
2.08.01.27.122.003.2.0053 - 4.4.90.52	Manuteção Das Atividades Da Secretaria	----- R\$	1.078,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			8.078,00



Decreto Nº 1827 - de 20 de Agosto 2013

Sub-Unidade 02 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer		
2.08.02.27.812.039.2.0054 - 3.3.90.30	Apoio Ao Desporto Amador	----- R\$ 3.000,00
2.08.02.27.812.039.2.0054 - 3.3.90.31	Apoio Ao Desporto Amador	----- R\$ 4.000,00
2.08.02.27.812.039.2.0054 - 3.3.90.36	Apoio Ao Desporto Amador	----- R\$ 2.000,00
2.08.02.27.812.039.2.0054 - 4.4.90.51	Apoio Ao Desporto Amador	----- R\$ 5.000,00
2.08.02.27.812.039.2.0054 - 4.4.90.61	Apoio Ao Desporto Amador	----- R\$ 2.350,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$ 16.350,00
Sub-Unidade 03 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo		
2.08.03.13.391.030.2.0055 - 4.4.90.51	Preservação E Valorização Do Patrimônio Cultural	----- R\$ 3.000,00
2.08.03.13.392.024.2.0056 - 3.3.50.43	Subv. Corporação Musical Cônego Marciano	----- R\$ 1.150,00
2.08.03.13.392.032.2.0059 - 3.3.50.43	Subv. Assoc. Cultural Momunit. Stª Rita Jacutinga	----- R\$ 1.150,00
2.08.03.13.392.036.2.0060 - 3.3.90.30	Apoio Ao Carnaval, Festas Cívicas E Populares	----- R\$ 8.000,00
2.08.03.13.392.036.2.0060 - 3.3.90.31	Apoio Ao Carnaval, Festas Cívicas E Populares	----- R\$ 4.000,00
2.08.03.18.541.033.2.0061 - 3.1.90.04	Manutenção E Conservação Da Apa	----- R\$ 115,00
2.08.03.23.691.036.1.0006 - 4.4.90.51	Construção De Porticos	----- R\$ 1.150,00
2.08.03.23.695.036.2.0062 - 3.3.90.36	Promoção Do Turismo	----- R\$ 1.150,00
2.08.03.23.695.036.2.0062 - 3.3.90.39	Promoção Do Turismo	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$ 21.715,00
Total da Unidade 08		----- R\$ 46.143,00
Unidade 09 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des		
Sub-Unidade 01 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des		
2.09.01.20.606.034.2.0063 - 3.3.90.36	Ativ. Secret. De Agricultura E Pecuária	----- R\$ 4.000,00
2.09.01.20.606.034.2.0063 - 4.4.90.52	Ativ. Secret. De Agricultura E Pecuária	----- R\$ 31.000,00
2.09.01.20.606.034.2.0065 - 3.3.90.32	Apoio Ao Produtor Rural	----- R\$ 1.150,00
2.09.01.20.606.034.2.0065 - 3.3.90.36	Apoio Ao Produtor Rural	----- R\$ 1.000,00
2.09.01.20.606.034.2.0065 - 3.3.90.39	Apoio Ao Produtor Rural	----- R\$ 1.150,00
2.09.01.20.606.034.2.0066 - 3.3.90.30	Realização De Exposição E Torneio Leiteiro	----- R\$ 13.000,00
2.09.01.20.606.034.2.0066 - 3.3.90.31	Realização De Exposição E Torneio Leiteiro	----- R\$ 12.750,00
2.09.01.20.606.034.2.0066 - 3.3.90.36	Realização De Exposição E Torneio Leiteiro	----- R\$ 4.800,00
2.09.01.20.752.035.1.0007 - 4.4.90.51	Programa De Eletrificação Rural	----- R\$ 1.150,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$ 70.000,00
Total da Unidade 09		----- R\$ 70.000,00
Total Geral		----- R\$ 746.698,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 20 de Agosto de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal